



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.494/2024

Designa a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 11.525, de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abaixo designados os membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), nos seguintes termos:

I - Rodrigo Fernandes Pereira, Secretário da Fundação Cultural de Umuarama, inscrito no CPF sob o n.º 053.080.199-08;

II - Fernanda Alvina Silvestre, Assessora Especial, inscrita no CPF sob o n.º 057.746.639-90;

III - Maria Heloisa Gonçalves Silva, Assessora Especial, inscrita no CPF sob o n.º 119.169.449-65;

IV - Nikolas Vedovatto, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o n.º 042.943.709-98;

V - Alessandro Aparecido Salgado, Chefe de Divisão de Ação Cultural, inscrito no CPF sob o n.º 045.561.529-25.

Art. 2º O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 junho 12024
DE N.º 13658
UMUARAMA 01.07.2024
Demis
--- IMPRESSÃO DE ATOS OFICIAIS ---